

Decreto nº 08/79

Simula: Prorroga o prazo para pagamento da renovação do Alvará de Licença para exercício de 1979.

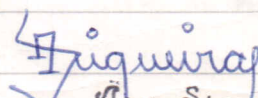
José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o item "n", do artigo 101, da Lei complementar nº 2, de 18 de junho de 1973,

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 15 de fevereiro do corrente, o prazo para pagamento da renovação do Alvará de Licença, para o exercício de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Rio Negro,
31 de janeiro de 1979


JOSÉ MÜLLER
Prefeito Municipal


Aty Siqueira
SECRETÁRIO MUNICIPAL